



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 1.835/2020

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 076/2020 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 076/2020 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de aparelhos celulares smartphones, homologados pela Anatel, para atender as necessidades das Unidades Educacionais Municipais de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **GABRIELE SIEGA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 19 de agosto de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25/08/2020 DE Nº 11.938
UMUARAMA, 25/08/2020
Paula Jafio
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS